



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

"CIDADE DO METEORITO"

Folha 212

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUTINGA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 333, CENTRO, PUTINGA/RS. No dia onze de julho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Putinga foi realizada reunião convocada pelo Vereador Juliano Moretto na Sessão Ordinária de quatro de julho de dois mil e vinte e três, para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito lá instaurada. Pelo presidente da Casa Legislativa foi solicitado a Assessoria Jurídica que secretariasse os trabalhos, passando à palavra ao membro mais velho da Comissão Parlamentar de Inquérito para que presidisse até a eleição do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. O vereador Josmairo Marostica assumiu a presidência, fez o uso da palavra e colocou em votação o cargo de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo a vereadora Marina de Col Bertuol eleita por unanimidade de votos. A partir de então, a presidência da reunião passou ao Presidente da Comissão eleita. Após, passou-se à votação do cargo de Relator, sendo o vereador Fernando Gonçalves dos Santos eleito pela unanimidade de votos. A partir de então, a Presidente passou a palavra aos membros que quisessem se manifestar acerca dos fatos descritos na denúncia. Em sequência, foi estabelecido, em consenso, que as reuniões da Comissão ocorrerão todas as terças-feiras, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Putinga, ficando desde já convocados os membros para comparecerem. Em eventual necessidade de inquirição de testemunhas, os horários serão flexibilizados se necessário, mediante convocação escrita dos membros. Ainda, foi sugerido pela presidente que eventuais requerimentos sejam encaminhados até 24 horas antes da realização das reuniões, sendo que o vereador Josmairo Maróstica solicitou que os requerimentos sejam protocolados 48 horas antes das reuniões em respeito ao Regimento Interno, o que foi acordado por todos os membros. Da mesma forma foi solicitado pela Presidente que constasse em ata que foi decidido que as dúvidas que surgirem quanto ao procedimento serão sanadas



(51) 3777 - 1183



Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
"Legislando com o Povo"



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

"CIDADE DO METEORITO"

Folha

213

JS

com observância às previsões expressas no Regimento Interno, no que este prever, e pelo Vereador Josmairo Maróstica foi solicitado que eventuais oitivas de testemunhas ocorram de forma presencial. Pela presidente foi dito que será encaminhado ofício à Presidência da Câmara Municipal solicitando suporte da assessoria jurídica e da secretaria para apoio técnico e eventuais diligências necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, sendo solicitada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, e publicada no site da Câmara Municipal de Putinga/RS. *Mosina Zentgraf* *Fernando op* *Henrique*



(51) 3777 - 1183



Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
"Legislando com o Povo"